



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.

O Diretor Presidente em exercício e a Diretora Administrativo-Financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

- Considerando o pedido constante do requerimento Anexo (70948959), protocolado sob o SEI nº 0060300053.003199/2025-71 e seus despachos posteriores;
- Considerando o direito a que faz jus, conforme Acordo Coletivo Vigente;
- Considerando Parecer Jurídico, Anexo (71184936), emitido favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVEM:

I – Autorizar o servidor **AMILTON MACHADO DE LIMA**, matrícula nº 2246058/01, do quadro de pessoal desta empresa, a gozar o 1º (primeiro) mês de licença-prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025;

II – A Presente portaria produzirá seus efeitos no período supracitado, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

RENATA DE ARAÚJO RODRIGUES WANDERLEY

Diretora Administrativo-Financeira

EDUARDO LOYO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Araújo Rodrigues Wanderley**, em 05/08/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 05/08/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71243700** e o código CRC **898B9BB4**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE -
CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000